



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL LEILÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	PAL/SMGP-0597/2018	LEILÃO Nº	LL/SMGP- 0001/2018
SEI Nº	19.008.058296/2018-43		
APROVAÇÃO JURÍDICA	Despacho Terminativo 1898 (1368905)		
OBJETO:	Alienação de Bens Móveis		
VALOR MÍNIMO:	R\$ 427.575,00 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais)		
ORIGEM DAS SOLICITAÇÕES			
ÓRGÃOS CONTEMPLADO	Secretaria Municipal de Gestão Pública (SMGP)		
SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	Solicitação nº 0007/2018		
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME			
<ul style="list-style-type: none"> • Data e horário de realização do Leilão: 23/10/2018 - 09h00min • Local: Centro de Convenção do Hotel Sumatra - R. Senador Souza Naves, 803 – Centro, Londrina – PR CEP 86010-160 • Leiloeiro Oficial responsável: GABRIEL ALBANO NASCIMENTO - matrícula JUCEPAR nº 14/262L 			
INFORMAÇÕES RELATIVAS À VISITAÇÃO			
<ul style="list-style-type: none"> • Período de Visitação: 17, 18 e 19/10/2018 - das 9h00min as 18h00min • Local de Visitação: Depósito IBC Av Fernando Cerqueira César Coimbra N° 430 Silo III - Londrina-PR CEP 86072-110 (atrás da Cacique) • Exclusivamente para os lotes 50, 54, 56 : Pátio da Secretaria de Agricultura Av. Chelpi Tanus Daher, 500 - Jardim Acapulco Londrina-PR CEP 86045-000 • Exclusivamente para os lotes 48, 49, 51, 53, 55 e 57: Pátio da Secretaria de Obras Depósito Três Marcos na marginal da Rodovia Celso Garcia Cid, KM 37 Londrina-PR CEP-86046-770 (entre o Terminal do Jardim Acapulco e o 5º Batalhão da Polícia Militar Zona Sul) • OBS: Os lotes 9, 52, 58, 76, 89 e 114 não farão parte deste processo de alienação. 			
ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONES PARA CONSULTAS:			
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública E-mail: licita@londrina.pr.gov.br Fone: (43) 3372-4618 - Horário de expediente: das 12h00min às 18h00min. Avenida Duque de Caxias, 635 – térreo – Jardim Mazzei II – Londrina – PR ou www.albanoileos.com.br ou pelos telefones (41) 3095-9200 / (44) 99175 0900 (whatsapp)			

1.DO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LONDRINA torna público, através dos órgãos de divulgação constantes do preâmbulo deste, que realizará processo licitatório na modalidade LEILÃO, visando à alienação de bens inservíveis relacionados no [Anexo I](#) deste Edital, por intermédio de Leiloeiro Oficial, Sr. GABRIEL ALBANO NASCIMENTO - matrícula JUCEPAR nº 14/262L, que realizará LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, pelo critério MAIOR LANCE verbal e eletrônico, desde que igual ou superior à avaliação, conforme valores constantes no Anexo I deste edital. O processo será realizado em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação e normas pertinentes, além dos termos deste Edital.

2.DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a venda, mediante Leilão Público Presencial e Eletrônico, de BENS Inservíveis, pertencentes à Administração Direta, conforme relação constante nos anexos deste Edital, contendo a alienação de BENS Inservíveis, Ociosos, Recuperáveis Antieconômicos, Irrecuperáveis (Sucata).

3.DO LOCAL DA VISITAÇÃO DOS BENS

3.1 Os interessados poderão realizar visita para exame e identificação, que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19/10/2018 - das 09h as 18h, conforme endereço dos lotes:

3.2 Os lotes estão localizados no Depósito IBC Av. Fernando Cerqueira César Coimbra N° 430 Silo III - Londrina-Pr CEP 86072-110 (atrás da Cacique) com exceção dos lotes 50, 54, 56 localizado no pátio da Secretaria de Agricultura Av. Chelpi Tanus Daher, 500 - Jardim Acapulco Londrina-PR CEP 86045-000 e os lotes 48, 49,

51, 53, 55 e 57, localizado no Pátio da Secretaria de Obras Depósito Três Marcos na marginal da Rodovia Celso Garcia Cid, KM 374 - Londrina-PR CEP-86046-770 (entre o Terminal do Jardim Acapulco e o 5º Batalhão da Polícia Militar Zona Sul).

3.3 Os lotes 9, 52, 58, 76, 89 e 114 não farão parte deste processo de alienação.

3.4 O arrematante não poderá alegar desconhecimento quanto ao estado de conservação do bem, por qualquer circunstância, motivo ou situação, nem tampouco ingressar em juízo com ação decorrente de vício redibitório ou equivalente, a fim de minorar o valor do bem ou pleitear qualquer espécie de indenização.

3.5 A participação no leilão implica no conhecimento e a aceitação, pelo licitante, do estado em que se encontram os bens e das condições estabelecidas neste Edital.

3.6 Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

3.7 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedada a sua experimentação.

4. DO LEILÃO PÚBLICO

4.1 O leilão será realizado no Centro de Convenção do Hotel Sumatra - R. Senador Souza Naves, 803 – Centro, Londrina – PR CEP 86010-160, no dia 23/10/2018, a partir das 09h.

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1. Qualquer cadastão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do leilão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

5.2. Os licitantes que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do leilão

5.3 Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados por escrito, através do e-mail licita@londrina.pr.gov.br, ou pessoalmente, na Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, situada na Avenida Duque de Caxias, 635 – térreo – Jardim Mazzei II – Londrina – PR – de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h, respeitando o prazo legal, cabendo à Comissão Especial de Leilão decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente.

5.4. Os esclarecimentos serão prestados aos demais interessados, também por escrito. Caso o pedido de esclarecimento seja encaminhado por meio eletrônico, o licitante deverá confirmar o seu recebimento na Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos.

5.5. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do Leilão, exceto quando resultar alteração no edital, e esta inquestionavelmente, não afetar a formulação dos lances.

5.6. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive pelo leiloeiro oficial, não serão consideradas nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos participantes do leilão, sendo as cláusulas previstas no Edital as informações oficiais em que os arrematantes poderão se basear para seus pleitos.

6. DA PARTICIPAÇÃO:

6.1 Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo sanção administrativa nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei de Licitações (Lei 8.666/1993) e que apresentem os seguintes documentos:

6.1.1 Pessoas Físicas: Documento de identidade, CPF, e, quando for o caso, procuração do representante legal registrada em cartório.

6.1.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente com procuração ou cópia do ato de designação, quando for o caso.

6.2 Em ambos os casos (itens 6.1.1 e 6.1.2), será obrigatório ao final do leilão a entrega de uma cópia do cadastro realizado no momento do arremate juntamente com a cópia da Ata do Leilão aos representantes do Município, sendo a equipe do Leiloeiro responsável pelo cadastro e entrega da documentação citada ao Município.

6.3 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores públicos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

6.4 Não poderá participar como licitante do leilão pessoa física ou jurídica:

- a) considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou;
- b) que se encontre temporariamente suspensa para participar em licitações, ou;
- c) impedida de contratar com a Administração Pública.

7. DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO:

7.1. No dia e hora designados neste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Leiloeiro Oficial declarará aberta a Sessão que se desenvolverá da seguinte forma:

7.1.1. Anunciado os lotes, os interessados efetuarão lances verbais ou eletrônico, a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO, constante deste Edital;

7.2 Concomitantemente à realização do ato público no local designado, o ato será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial também pela internet, por meio do site www.albanoleiloes.com.br.

7.3 Os interessados em participar do LEILÃO INTERATIVO através do sistema on-line deverão se CADASTRAR previamente no site www.albanoleiloes.com.br e, após o cadastro, deverão se HABILITAR mediante a remessa obrigatória da cópia autenticada da Carteira Identidade, do CPF e cópia digitalizada do Comprovante de Residência com data emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias, obrigatoriamente assinar e cumprir os requisitos presentes no contrato de adesão do leiloeiro. O cadastro e envio dos documentos deverá ocorrer até 14h00min do dia anterior ao leilão. As informações e documentos encaminhados serão verificadas previamente pelo Leiloeiro Oficial e, após será habilitado o usuário para participação pelo sistema on-line.

7.4 Na sala virtual, os licitantes poderão acompanhar, em tempo real, o ato público e, uma vez anunciados os lotes pelo leiloeiro, serão os mesmos abertos a oferta de lances virtuais, sempre a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO, constante deste Edital;

- a) a hora adotada é aquela constante do servidor do website;
- b) os lances eletrônicos ofertados apenas serão considerados recebidos quando exclusivamente anunciados no ato público pelo Leiloeiro Oficial, a partir do preço mínimo estabelecido, e disputará em igualdade de condições com os licitantes presentes ao ato.

c) É possível a oferta prévia de lances, por meio do site www.albanoleiloes.com.br, mas estes apenas serão anunciados por ocasião do início do leilão daquele lote e, disputará em igualdade de condições com os licitantes presentes ao ato público.

7.5 Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao percentual indicado pelo Leiloeiro Oficial no início da arrematação do lote, separadamente, podendo alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando pública a alteração;

7.6 A rodada de lances verbais será repetida até que nenhum representante queira mais ofertá-los, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, separadamente;

7.7 É possível a oferta prévia de lances, por meio do site www.albanoleiloes.com.br, a partir da publicação no site, mas estas apenas serão anunciadas por ocasião do início do leilão daquele lote e disputará em igualdade de condições com os licitantes presentes ao ato público;

7.8 Conforme disposto a seguir o leilão será transmitido e realizado concomitantemente pela internet, denominado LEILÃO INTERATIVO, sendo que os lances verbais ofertados disputarão com aqueles ofertados pela internet e devendo ser válidos, homologados e aceitos pelo Leiloeiro Oficial;

7.9 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.10 Ofertado ou aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma a sua desistência, sujeitando-se o proponente às sanções administrativas constantes deste edital e perdimento de qualquer valor já pago pelo lote, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar;

7.11 O licitante, ao arrematar o lote, deverá realizar todos os procedimentos relativos à arrematação, imediatamente após o encerramento do pregão de todos os lotes, munido dos documentos exigidos neste Edital, e dois cheques caução, sendo o primeiro deles nominal ao MUNICÍPIO DE LONDRINA, no valor de 100% (cem por cento) do valor do arremate, e o segundo nominal a GABRIEL ALBANO NASCIMENTO relativo a comissão de 5% do valor do bem e ICMS incidente sobre a arrematação, conforme legislação específica, importâncias estas a serem pagas diretamente ao Leiloeiro Oficial após a arrematação;

7.12 O não fornecimento dos documentos, dos cheques-caução, do valor da comissão do leiloeiro e do ICMS, implicará no cancelamento da venda e o bem voltará a ser leiloado no mesmo evento.

7.13 Será sagrado vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO;

7.14 O arrematante será orientado no ato da compra sobre o recolhimento do ICMS correspondente;

7.15 Correrá por conta do arrematante o pagamento de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, relativo a comissão do leiloeiro;

7.16 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante, bem como ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda em leilão;

7.17 Uma vez declarado o vencedor, não serão aceitas reclamações posteriores, bem como não serão aceitas justificativas de desistências tendo como fato motivador o estado dos bens;

7.18 Todas as despesas com a LOGÍSTICA na: desmontagem, remoção, mão de obra especializada e Segurança do Trabalho, retirada e transporte dos bens arrematados, correrão por conta dos respectivos arrematantes;

7.19 Concomitantemente à realização do ato público no local designado, o ato será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial também pela internet, por meio do site www.albanoleiloes.com.br.

7.20 Os interessados em participar do LEILÃO INTERATIVO através do sistema on-line deverão se CADASTRAR previamente no site www.albanoleiloes.com.br e, após o cadastro, deverão se HABILITAR mediante a remessa obrigatória da cópia autenticada da Carteira Identidade, do CPF e cópia digitalizada do Comprovante de Residência com data emissão igual ou inferior a 90 (noventa) dias, obrigatoriamente assinar e cumprir os requisitos presentes no contrato de adesão do leiloeiro. O cadastro e envio dos documentos deverá ocorrer até 14h00min do dia anterior ao leilão. As informações e documentos encaminhados serão verificadas previamente pelo Leiloeiro Oficial e, após será habilitado o usuário para participação pelo sistema on-line.

7.21 Na sala virtual, os licitantes poderão acompanhar, em tempo real, o ato público e, uma vez anunciados os lotes pelo leiloeiro, serão os mesmos abertos a oferta de lances virtuais, sempre a partir do PREÇO MÍNIMO DE ARREMATACÃO, constante deste Edital;

a) a hora adotada é aquela constante do servidor do website;

b) os lances eletrônicos ofertados apenas serão considerados recebidos quando exclusivamente anunciados no ato público pelo Leiloeiro Oficial, a partir do preço mínimo estabelecido, e disputará em igualdade de condições com os licitantes presentes ao ato.

c) É possível a oferta prévia de lances, por meio do site www.albanoleiloes.com.br, mas estes apenas serão anunciados por ocasião do início do leilão daquele lote e, disputará em igualdade de condições com os licitantes presentes ao ato público.

7.22 Após o leilão, os bens remanescentes permanecerão por mais 90 (noventa) dias no site www.albanoleiloes.com.br somente para venda online.

7.23 Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, bem como, considerados vistoriados pelos Arrematantes, estando cientes e de acordo que NÃO se aceitam reclamações, desistências ou devoluções posteriores a arrematação.

7.24 O Arrematante deverá fornecer os dados solicitados pelos auxiliares do leiloeiro, comprovando-os por documentos idôneos e fornecendo um documento válido de identificação. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo apregoamento ou, chamando o penúltimo lançador, desde que o mesmo mantenha o lance do último lançador, sem que caiba ao licitante qualquer direito a reclamação.

7.25 Os licitantes que adquirirem bens cuja transferência dependa de documento previsto em lei (veículos automotores) terão o DUT – Documento Único de Transferência, preenchido exclusivamente em nome do Arrematante após o efetivo pagamento, datado com o 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão.

7.26 Os licitantes deverão retirar o DUT - Documento Único de Transferência, Prefeitura do Município de Londrina Diretoria de Gestão de Bens Municipais no endereço Av Duque de Caxias, 635 Jardim Mazei II CEP 86015-901, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h no prazo de 24 horas, após o 6º (sexto) dia útil do efetivo pagamento, mediante a comprovação do pagamento do bem arrematado;

7.27 O ARREMATANTE deverá providenciar o reconhecimento de firma registrada em cartório no DUT – Documento Único de Transferência, e entregar cópia autenticada do mesmo à PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA, antes da retirada do bem;

7.28 No caso de veículos, correrão por conta do arrematante todas as despesas que recaírem sobre o bem arrematado, provenientes de taxa de licenciamento e seguro obrigatório DPVAT do exercício anterior, remarcação de nº de chassi de veículos, despesas com vistoria, emplacamento, taxa de licenciamento e seguro obrigatório DPVAT do exercício corrente, placas e legislação do órgão competente, em casos de veículos sinistrados em acidentes de trânsito, impossibilitados de circulação a sua regularização e, outras despesas advindas da arrematação do Leilão;

7.29 O arrematante deverá efetuar a transferência de propriedade no prazo de 30 dias, a contar do 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão, sob pena de responsabilidade civil e criminal, pela não efetivação deste procedimento, sendo que após esse prazo o DETRAN providenciará o respectivo bloqueio administrativo.

7.30 Ficam expressamente proibidos ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, pois não haverá a substituição de nome na Nota Fiscal ou 2ª via para terceiros.

7.31 O agendamento para a retirada dos lotes arrematados deverá ser realizado diretamente com o LEILOEIRO OFICIAL nos telefones (41) 3095-9200 ou (44) 991 750 900;

7.32 A entrega dos lotes arrematados é de responsabilidade exclusiva do LEILOEIRO OFICIAL, sendo que os servidores do município não terão tal incumbência;

7.33 Correrão por conta do ARREMATANTE as despesas decorrentes com a retirada dos bens, logística, transporte dos locais armazenados, despesas acessórias e com a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, cujo resultado for positivo, devida pelo simples ato praticado;

- 7.34 Os tributos e obrigações fiscais acessórias devidos em razão da alienação e arrematação dos bens são de responsabilidade exclusiva do ARREMATANTE;
- 7.35 A apresentação de LANCE implica o conhecimento e aceitação, integral, irrevogável e irretroatável pelo ARREMATANTE, das condições estabelecidas neste EDITAL;
- 7.36 O descumprimento injustificado do estabelecido neste EDITAL sujeitará o ARREMATANTE às sanções cabíveis dispostas na Cláusula PENALIDADES.
- 7.37 O ARREMATANTE aceita, integral, irretroatável e automaticamente transformar em Título Executivo, SENDO EXECUTÁVEL CONTRA APRESENTAÇÃO, SEM QUALQUER NOTIFICAÇÃO Extrajudicial ou Judicial, os valores por ele inadimplidos.

8. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

Para fins de habilitação o arrematante deverá encaminhar ao LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, os seguintes documentos em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar da data da realização do leilão:

- 8.1 Cópia de RG e CPF (para pessoa física), CNPJ (para pessoa jurídica)
- 8.2 Comprovante de residência;
- 8.3 Cópia de comprovação de quitação da guia de pagamento do lance e cópia do comprovante de depósito da comissão de Leiloeiro;

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 9.1 O valor total do lote arrematado deverá ser pago em uma única vez, no prazo de 24 horas após o lance ter sido aceito pelo leiloeiro ou imediatamente após o término do evento, exclusivamente mediante guia de recolhimento, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda – SMF, a ser quitada nas agências da Caixa Econômica Federal, preferencialmente na agência da Prefeitura Municipal de Londrina;
- 9.2 No caso de realização do pagamento em cheque, será considerada efetivada a operação somente após a sua compensação, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta corrente bancária da PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo apregoamento ou, chamando o penúltimo lançador, desde que o mesmo mantenha o Lance do último Lançador, sem que caiba ao licitante qualquer direito à reclamação;
- 9.3 O pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação mais os Tributos e Impostos incidente sob a ARREMATACÃO, indicada no Edital. No caso de realização do pagamento em cheque, será considerada efetivada a operação somente após a sua compensação, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta corrente bancária do LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO. O descumprimento desta formalidade implicará na NÃO aceitação do lance vencedor, procedendo-se de pronto, novo apregoamento ou, chamando o penúltimo lançador, desde que o mesmo mantenha o Lance do último Lançador, sem que caiba ao licitante qualquer direito à reclamação
- 9.4 Caso o Arrematante efetue o pagamento por cheque sem a devida provisão de fundos ou recuse a retirar o referido lote, no PRAZO ESTIPULADO, presumir-se-á a desistência do arrematante; Será aplicada multa ao arrematante conforme CLAUSULA DE PENALIDADES, sem prejuízo das demais sanções;

10. DA RETIRADA DOS BENS:

- 10.1 A RETIRADA DOS BENS está condicionada a efetiva comprovação dos pagamentos e autorização pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA E LEILOEIRO OFICIAL, a saber:
- 10.2 Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão, para a retirada do bem arrematado, no horário das 08:30hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira, com agendamento prévio pelo telefone 41 3095-9200 ou 44 991 750 900, mediante as seguintes condições:
- Apresentação da guia de recolhimento, do valor arrematado e da comissão do Leiloeiro com autenticação mecânica bancária;
 - A guia de recolhimento será conferida com o extrato de quitação de débitos (compensação) emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF; mediante prévia programação e agendamento com antecedência de 48 horas pelos telefones (41) 3095-9200 ou (44) 991 750 900;
 - O Arrematante deverá apresentar documento de Identificação ou se retirado por terceiros, com Autorização formal por instrumento Público ou Privado, com firma reconhecida e identificando o LOTE ADQUIRIDO;
- 10.3 No caso DA ENTREGA DOS VEÍCULOS estes apenas serão realizados após os tramites documentais, previstos nos itens 7.23 a 7.27;
- 10.4 Recursos e Técnicas de Remoção: Para execução dos serviços de remoção dos bens, o ARREMATANTE obriga-se a utilizar técnica adequada para esses serviços, bem como de equipamento em perfeitas condições de uso, os quais serão previamente inspecionados pelo Município de Londrina, inclusive para os veículos automotores. É PROIBIDO o transporte e a manipulação de combustível do veículo arrematado no interior dos pátios da Prefeitura Municipal de Londrina, onde estão alocados os bens (deposito do IBC e Pátio da Secretária de Obras e Agricultura).
- 10.5 O ARREMATANTE, durante o período de execução dos trabalhos de retirada, responderá sobre quaisquer danos causados por ele, seus prepostos, ou subcontratados, ao Município de Londrina ou a terceiros.
- 10.6 O Arrematante assumirá o risco no carregamento, remoção e transporte dos lotes arrematados, não respondendo o Município de Londrina nem o leiloeiro por danos resultantes deste Risco;
- 10.7 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante em hipótese alguma o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante;
- 10.8 O arrematante deverá providenciar a retirada do logotipo da Prefeitura, dos bens em que houver, no momento da entrega dos mesmos. A descaracterização e inutilização dos sinais identificadores (Prefeitura Municipal de Londrina-PR) deverá ser realizada pelo Arrematante in loco, ou seja, no local em que estiver o bem, fiscalizado pelo funcionário do LEILOEIRO OFICIAL. Para os serviços apresentados, deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial;
- 10.9 É de responsabilidade do arrematante dar destinação final ambientalmente adequada aos resíduos que surgirem referentes aos bens arrematados, de acordo com a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, sob pena de crime ambiental, exclusiva do arrematante, conforme prevê a [Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998](#);
- 10.10 Correrão por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente a Licença Ambiental para atendimento dos lotes de bens destinados a reciclagem;
- 10.11 Não serão aceitas reclamações feitas posteriormente à arrematação e após a retirada do lote, nem desistência, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados, inclusive alegar vícios redibitórios;
- 10.12 Esgotado o prazo previsto no item 10.2, a prorrogação máxima da retirada será de até 30 (trinta) dias, sendo cobrada do Arrematante uma taxa diária de permanência de 1% (um por cento) sobre o valor arrematado do lote, revertido em favor do Município de Londrina;
- 10.13 Será declarado abandonado o lote arrematado se não retirado do recinto dentro dos prazos previstos, sendo pago ou não a taxa, a arrematação será cancelada e os bens reverterão em favor do Município de Londrina, sem que caiba, ao Arrematante direito a restituição dos valores pagos;
- 10.14 A Nota Fiscal do LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO será entregue ao arrematante no ato e no local de entrega dos bens, exclusivamente após o integral pagamento do bem arrematado e dos honorários do Leiloeiro.

11. RECURSO ADMINISTRATIVO:

- 11.1 A intenção de interpor recurso contra as decisões relativas ao certame, deverá ser manifestada, de viva voz, imediata e motivadamente após a declaração do arrematante, com registro em ata da síntese das razões do recurso, devendo o interessado apresentar, por escrito, os fundamentos do recurso no prazo de até três dias úteis contados a partir da data do Certame, sob pena de nulidade.
- 11.2 A falta de manifestação imediata e motivada implicará a preclusão do direito de recurso.
- 11.3 Não serão admitidos recursos apresentados fora do previsto e prazo e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente.
- 11.4 Os demais oferentes ficam intimados a apresentar contrarrazões, no endereço indicado, também em até três dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 11.5 O recurso contra decisão do leiloeiro não terá efeito suspensivo.
- 11.6 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.7 Analisado o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a arrematação.
- 11.8 O resultado do recurso será divulgado a todos os interessados;
- 11.9 Das decisões das Comissões de Leilão do Município de Londrina caberá pedido de reconsideração devendo ser interposto por escrito e entregue mediante Protocolo, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do resultado do leilão.
- 11.10 Não serão conhecidos os recursos interpostos e enviados por fac-símiles, nem os protocolados fora do prazo.
- 11.11 Os recursos indeferidos no todo ou em parte pela Comissão de Leilão serão encaminhados, devidamente instruídos, à apreciação e decisão da Autoridade Superior.

12. DAS PENALIDADES

- 12.1 Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo Arrematante, o Município de Londrina poderá, garantindo a prévia defesa, aplicar ao Arrematante as seguintes sanções:
- Multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado. A decisão que aplicar a multa terá natureza de título executivo, sendo executável contra apresentação, independente de notificação Extra Judicial ou Judicial;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior de 02 (dois) anos
- 12.2 O Arrematante que desista da aquisição do lote do qual foi vencedor ou que descumpra os termos do presente edital, fica sujeito à multa prevista neste Edital, de 20% (vinte por cento), sobre o valor Total da Arrematação, em favor do Município de Londrina, acrescido da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor Total da Arrematação, a serem pagos no momento da desistência, transformado em TÍTULO EXECUTIVO, sendo EXECUTÁVEL contra apresentação, sem quaisquer notificação Extra Judicial ou Judicial ao Arrematante; Concomitantemente, ficará sujeito às sanções previstas no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial;
- 12.3 Durante a realização do Leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência, estará sujeito às penas do Art. 335 do Código Penal Brasileiro.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1 Ao Município de Londrina reserva-se o direito de suspender ou adiar ou cancelar, total ou parcialmente, a realização do Leilão, inclusive modificar as condições contidas no Edital, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização;
- 13.2 O Leiloeiro Oficial Público poderá: separar, reunir, modificar, suspender ou cancelar os lotes, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização;
- 13.3 São de inteira responsabilidade do Arrematante os dados fornecidos para a elaboração do recibo de aquisição em Leilão e, em caso de erro, deverão ser corrigidos obrigatoriamente no mesmo dia do Leilão;
- 13.4 Os licitantes deverão reconhecer como parte integrante do Edital publicado todas as correções do Edital ou dos materiais publicitários anunciados como errata.
- 13.5 Ao Município fica reservado o direito de:
- Leiloar o bem cujo pagamento do lance vencedor, por qualquer motivo, não seja concretizado;
 - Retirar, antes do leilão, o equipamento objeto deste Edital, sem ensejar motivo de reclamação ou indenização por parte dos participantes.
- 13.6 Ao Secretário Municipal de Gestão Pública fica reservado o direito de revogar a presente licitação, por justas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer devidamente fundamentado.
- 13.7 Os casos Omissos deste Edital serão resolvidos pelo LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO e pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO, de forma soberana, com o reconhecimento formal e irretratável dos licitantes compradores.
- 13.8 Outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos na Prefeitura do Município de Londrina, pelo telefone (43) 3372-4428 ou LEILOEIRO OFICIAL PÚBLICO, pelo telefone (41) 3095-9200 ou (44) 991 750 900.
- 13.9 Ficam ratificados todos os critérios deste Edital;

ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) de Gestão Pública**, em 18/09/2018, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380625** e o código CRC **A53759F8**.

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS 2018

Lote	Placa	Renavan	Chassi	Marca/Modelo	Espécie/Tipo	Ano	Combustível	Cor	Valor avaliado	Situação/CRLV + Multas	Auto de Infração	Restrição
1	AFFH-9526	0063.603003-2	9BWZZZ30ZSP057148	VW/GOL 1000	MISTO / AUTOMOVEL	1995 / 1995	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.300,00	R\$ 128,68		
2	AHZ-2982	0070.318062-2	9BD158068W4003654	FIAT/UNO MILLE EX	MISTO / AUTOMOVEL	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.500,00	R\$ 279,65		
3	AHZ-3058	70.315428-1	9BD158068W4003718	FIAT/UNO MILLE EX	MISTO / AUTOMOVEL	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.600,00	R\$ 128,68		
4	AHZ-3045	0070.318435-0	9BD158068W4003634	FIAT/UNO MILLE EX	MISTO / AUTOMOVEL	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.500,00	R\$ 128,68		
5	AHZ-5985	70360782-0	9BD158068W4005245	FIAT/UNO MILLE EX	MISTO / AUTOMOVEL	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.500,00	R\$ 362,78		
6	AHZ-5986	0070.360785-5	9BD158068W4006945	FIAT/UNO MILLE EX	MISTO / AUTOMOVEL	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.500,00	R\$ 529,04		
7	AID-1778	0070.814556-6	9BD158068W4022932	FIAT/UNO MILLE EX	MISTO / AUTOMOVEL	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.500,00	R\$ 445,91		
8	AID-1767	0070.814554-0	9BD158068W4024585	FIAT/UNO MILLE EX	MISTO / AUTOMOVEL	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.500,00	Quitado		
10	AKK-4155	0078.746694-8	9BD15822534411608	FIAT/UNO MILLE FIRE	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2002/2003	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.500,00	R\$ 128,68		BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA ACIDENTE - MEDIA MONTA
11	AKK-4154	0078.746610-7	9BD15822534414574	FIAT/UNO MILLE FIRE	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2002/2003	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.000,00	R\$ 362,78		
12	AKP-8191	0079.472459-0	9BD15822534444148	FIAT/UNO MILLE FIRE	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2002/2003	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.000,00	R\$ 445,91		
13	AKP-9418	0079.472452-3	9BD15822534444051	FIAT/UNO MILLE FIRE	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2002/2003	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.000,00	R\$ 445,91		
14	AGP-2235	664545939	9BGSE68NVTC644463	GM/CORSA GL	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	1996/1997	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.700,00	R\$ 573,60	R\$ 127,69	
15	AKJ-3299	0078.609203-3	9C2JC30302R012430	HONDA/CG 125 CARGO	CARGA / MOTOCICLETA	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	R\$ 300,00	R\$ 702,12		
16	AUY-3815	0042.996147-2	93FCMACFBBM007839	KASINSKI/COMET 150 70	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2011/2011	GASOLINA	PRATA	R\$ 500,00	R\$ 618,99		
17	AUY-3862	0042.995285-6	93FCMACFBBM007927	KASINSKI/COMET 150 70	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	0042.995285-6	GASOLINA	PRATA	R\$ 500,00	R\$ 618,99		
18	ACH-2152	0060.118401-7	9BWZZZ23ZMP016304	VW/KOMBI	PASSAGEIRO / CAMIONETA	1991/1992	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.300,00	R\$ 362,78		
19	AFE-7263	0062.958824-4	9BWZZZ23ZRP038766	VW/KOMBI	MISTO / CAMIONETA	1994/1995	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.700,00	Quitado		
20	AFI-0826	0063.613375-3	9BWZZZ231SP019933	VW/KOMBI	MISTO / CAMIONETA	1995/1995	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.700,00	R\$ 362,78		
21	AHZ-0489	0070.280725-7	9BWZZZ237WP013246	VW/KOMBI	MISTO / CAMIONETA	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.200,00	R\$ 447,91	R\$ 85,13	
22	AHZ-2983	0070.318194-7	9BD255394W8619430	FIAT/FIORINO WORKING	CARGA / CAMIONETA	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.500,00	R\$ 284,55		BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA ACIDENTE - MEDIA MONTA
23	AHZ-3026	0070.315421-4	9BD255394W8619525	FIAT/FIORINO WORKING	CARGA / CAMIONETA	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.800,00	R\$ 284,55		
24	AHZ-3484	0070.315426-5	9BD255394W8621054	FIAT/FIORINO WORKING	CARGA / CAMIONETA	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.800,00	R\$ 284,55		
25	AIS-2115	0072.015233-0	9BWZZZ237XP012716	VW/KOMBI	MISTO / CAMIONETA	1999/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.200,00	Quitado		
26	AIV-3112	0072.133518-7	9BWZZZ237XP011654	VW/KOMBI	MISTO / CAMIONETA	1999/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.200,00	Quitado		
27	AHY-1225	0070.104381-4	9BD255394W8615555	FIAT/FIORINO WORKING	CARGA / CAMIONETA	1998/1998	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.900,00	R\$ 284,55		
28	ACM-9822	0053.009310-3	V006088	VW/13.130	CARGA / CAMINHÃO	1984/1984	DIESEL	VERMELHA	R\$ 5.100,00	R\$ 533,94		
29	AJE-0809	0053.072849-4	V017665	VW/13.130	CARGA / CAMINHÃO	1985/1985	DIESEL	VERMELHA	R\$ 5.700,00	R\$ 533,94		
30	AJH-4409	0053.072857-5	V017545	VW/13.130	CARGA / CAMINHÃO	1985/1985	DIESEL	VERMELHA	R\$ 5.700,00	R\$ 533,94		
31	AEO-9487	0062.028088-3	9BWXTAEZ8RDB72858	VW/14.150	CARGA / CAMINHÃO	1994 / 1994	DIESEL	BRANCA	R\$ 8.400,00	Quitado		
32	AEO-9575	620286725	9BWXTAEZ1RDB73530	VW/14.150	CARGA / CAMINHÃO	1994/1994	DIESEL	BRANCA	R\$ 8.400,00	Quitado		
33	AEO-9505	0062.028181-2	9BWXTAEZ5RDB73160	VW/14.150	CARGA / CAMINHÃO	1994/1994	DIESEL	BRANCA	R\$ 8.400,00	Quitado		
34	AER-2995	0062.161543-9	9BWXTAEZ9RDB73534	VW/14.150	CARGA / CAMINHÃO	1994/1994	DIESEL	BRANCA	R\$ 8.000,00	R\$ 367,68		
35	AEO-9492	0062.028145-6	9BWXTAEZ9RDB73159	VW/14.150	CARGA / CAMINHÃO	1994/1994	DIESEL	BRANCA	R\$ 8.000,00	R\$ 450,81		
36	AEO-9331	0062.027280-5	9BWXTAEZXRDB71775	VW/14.150	CARGA / CAMINHÃO	1994/1994	DIESEL	BRANCA	R\$ 8.000,00	R\$ 367,68		
37	AEO-9476	0062.028043-3	9BWXTAEZ7RDB73161	VW/14.150	CARGA / CAMINHÃO	1994/1994	DIESEL	BRANCA	R\$ 8.000,00	R\$ 450,81		
38	AER-3053	0062.161761-0	9BWXTAEZ3RDB72850	VW/14.150	CARGA / CAMINHÃO	1994/1994	DIESEL	BRANCA	R\$ 3.500,00	R\$ 450,81		

39	AEP-0521	0062.032821-5	9BWXACM6RDB72803	VW/12.140 H	CARGA / CAMINHÃO	1994 / 1994	DIESEL	BRANCA	R\$ 8.100,00		Quitado		
40	AIF-1233	0071.002791-5	9BFYTFNEF8WDB86286	FORD/CARGO 1617	CARGA / CAMINHÃO	1998 / 1998	DIESEL	BRANCA	R\$ 10.400,00		Quitado		
41	AIF-1231	0071.002832-6	9BFYTFNEF6WDB86285	FORD/CARGO 1617	CARGA / CAMINHÃO	1998/1998	DIESEL	BRANCA	R\$ 10.400,00	R\$ 450,81			
42	AIF-2305	0071.002697-8	9BFYTFNEF9WDB86491	FORD/CARGO 1617	CARGA / CAMINHÃO	1998/1998	DIESEL	BRANCA	R\$ 10.400,00	R\$ 367,68			
43	AHX-1825	0070.053722-8	9BWYTAGF1WRB04729	VW/16.170 BT	CARGA / CAMINHÃO	1998/1998	DIESEL	BRANCA	R\$ 10.000,00	R\$ 450,81			
44	AHX-4785	0070.097544-6	9BWYTAGFXWRB05376	VW/16.170 BT	CARGA / CAMINHÃO	1998/1998	DIESEL	BRANCA	R\$ 10.000,00	R\$ 367,68			
45	ADD-7693	0053.021539-0	F62GA765358	FORD/F600	CARGA / CAMINHÃO	1972/1972	GASOLINA	AMARELA					BAIXADO
	ADH-6233	0051.202885-0	LA7CML03773	FORD/F600	CARGA / CAMINHÃO	1972/1972	GASOLINA	AMARELA	R\$ 2.100,00				BAIXADO
	ADJ-0640	0051.873987-2	34404112339589	M.BENZ/L 1113	CARGA / CAMINHÃO	1977/1977	DIESEL	AMARELA					BAIXADO
46	AFO-8497	0053.072858-3	34405811343815	M.BENZ/OF 1113	PASSAGEIRO / ONIBUS	1977/1977	DIESEL	BRANCA	R\$ 3.000,00	R\$ 509,60			
47	AKA-1872	0053.040151-7	V009762	VW/11.130	CARGA / CAMINHÃO	1984/1985	DIESEL	AZUL	R\$ 5.000,00		Quitado		
48	TH-3251	0052.226896-0	32C02249	M.A./CATERPILLAR	TRACAO / TRATOR DE RODAS MOTONIVELADORA 120B	1988/1988	DIESEL	AMARELA	R\$ 2.500,00	R\$ -			BAIXADO
49	AQM-6718	0053.082386-1	33C00398	M.A./CATERPILLAR	TRACAO / TRATOR DE RODAS 140B	1985/1985	DIESEL	AMARELA	R\$ 18.000,00	R\$ 367,68			
50	ALU-1254	0052.226902-8	36C01335	M.A./CATERPILLAR	TRACAO / TR DE ESTEIRAS	1988 / 1988	DIESEL	AMARELA	R\$ 9.000,00		Quitado		
51	AQL-7358	0053.096940-8	21875	M.A./ALLIS CHALMERS	TRACAO / TR DE ESTEIRAS 14CS	1985/1985	DIESEL	AMARELA	R\$ 12.000,00	R\$ 450,81			
53	ALU-0952	0052.226900-1	JHF0002280	M.A./CASE	TRACAO / RETROESCAVADEIRA 580H	1988/1988	DIESEL	AMARELA	R\$ 3.000,00	R\$ 450,81			
54	AJK-8950	0052.280600-7	JHF0016225	M.A./CASE W20B	TRACAO / TRATOR DE RODAS	1989 / 1989	DIESEL	AMARELA	R\$ 9.000,00		Quitado		
55	QL-8328	0053.098297-8	4100D465BRC	M.A./MICHIGAN	TRACAO / TR DE ESTEIRA	1985/1985	DIESEL	AMARELA	R\$ 4.800,00				BAIXADO
56			12F03134	M.A./CATERPILLAR	TRACAO / TRATOR DE RODAS MOTONIVELADORA 12E	1971/1971	DIESEL	AMARELA	R\$ 9.000,00				
57	ALU-5661	0051.069137-4	64U1999	M.A./CATERPILLAR	TRACAO / TRATOR DE RODAS MOTONIVELADORA 120B	1975/1975	DIESEL	AMARELA	R\$ 3.800,00	R\$ 533,94			
59	ACF-4021	0051.046963-9	34405012022191	M.BENZ/LPO 344	PASSAGEIRO / ONIBUS	1968/1968	DIESEL	BRANCA	R\$ 3.000,00	R\$ 675,86			
60	AEY-8902	62.737738-6	9BD146000R8367042	FIAT/FIORINO IE	ESPECIAL / CAMINHONETE / AMBULANCIA	1994/1994	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.400,00	R\$ 445,91			
61	AFA-5332	0062.878804-5	9BFZZ54ZR8636843	FORD/ESCORT 1.6I GL	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	1994/1995	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.000,00	R\$ 445,91			
62	AGI-8868	0065.799131-7	9BD155253T5829885	FIAT/ELBA WEEKEND IE	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	1996/1996	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.400,00	R\$ 362,78			
63	AGI-8857	0065.799072-8	9BD155253T5830078	FIAT/ELBA WEEKEND IE	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	1996/1996	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.300,00	R\$ 445,91			
64	AGI-8859	0065.799085-0	9BD155253T5829862	FIAT/ELBA WEEKEND IE	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	1996/1996	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.400,00	R\$ 362,78			
65	AII-0468	713456485	9BWZZ237XP004027	VW/KOMBI AMBULANCIA	ESPECIAL / CAMIONETA	1999/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.200,00	R\$ 279,65			
66	AII-0466	713456574	9BWZZ237XP004116	VW/KOMBI AMBULANCIA	ESPECIAL / CAMIONETA	1999/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.200,00	R\$ 279,65			
67	AIZ-3176	0072.715343-9	8AGS35N0YR108844	IMP/GM CORSA GLS	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	1999/2000	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.200,00	R\$ 445,91			
68	AJZ-5480	762605375	9BWGB07X11P015276	VW/KOMBI AMBULANCIA	ESPECIAL / CAMIONETA	2001/2001	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.400,00	R\$ 279,65			
69	AAK-9051	0076.655844-4	9BWGB07X92P001594	VW/KOMBI	MISTO / CAMIONETA	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.400,00	R\$ 128,68			
70	AAK-9057	0076.656076-7	9BWGB07X02P001547	VW/KOMBI	MISTO / CAMIONETA	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.600,00	R\$ 128,68			
71	AAW-2988	0076.688502-0	9BWF07X02P001740	VW/KOMBI FURGAO	CARGA / CAMINHONETE	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.500,00	R\$ 367,68			
72	AAW-2742	0076.707737-7	9BD15822524312673	FIAT/UNO MILLE FIRE	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.700,00	R\$ 279,65			
73	AAW-7617	0076.761863-7	9BD15822524312968	FIAT/UNO MILLE FIRE	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2001/2002	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.700,00	R\$ 362,78			
74	AKK-7497	0078.698977-7	9BD22315822002440	FIAT/DOBLO CARGO	ESPECIAL / CAMINHONETE	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.800,00	R\$ 445,91			

75	JKH-8931	0087.731281-8	9BWGF07X76P006853	VW/KOMBI	MISTO / CAMIONETA	2006/2006	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	R\$ 3.200,00	R\$ 279,65		
77	AJB-6497	0051.560678-2	34403212464902	M.BENZ/L 1113	ESPECIAL / CAMINHÃO	1980/1980	DIESEL	VERMELHA	R\$ 3.000,00	R\$ 284,55		
78	AJA-2712	52306673-2	9BROJ0050K1003986	TOYOTA/BANDEIRANTE	CARGA / CAMINHONETE	1989/1989	DIESEL	BRANCA	R\$ 3.800,00	R\$ 284,55		
79	AJE-1207	0053.096941-6	V013362	VW/11.130	ESPECIAL / CAMINHÃO	1985/1985	DIESEL	VERMELHA	R\$ 5.700,00	R\$ 450,81		
80	AJN-8827	0052.243328-6	9BFXXLM7JDB89489	FORD/14000	CARGA / CAMINHÃO	1988/1989	DIESEL	CINZA	R\$ 6.400,00	R\$ 284,55		
81	AJZ-7426	0052.243326-0	9BFXXLM4JDB87960	FORD/14000	CARGA / CAMINHÃO	1988/1989	DIESEL	BRANCA	R\$ 6.400,00	R\$ 284,55		
82	AEO-9409	0062.027652-5	9BWXTCM5RDB73179	VW/12.140 H	CARGA / CAMINHÃO	1994/1994	DIESEL	BRANCA	R\$ 8.100,00	R\$ 284,55		
83	AHW-5141	0069.983786-3	9BD146018W5995302	MISTO / AUTOMÓVEL	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1998	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.600,00	R\$ 128,68		
84	AHY-3927	0070.194558-3	9BWZZ237WP015336	VW/KOMBI	MISTO / CAMIONETA	1998/1999	GASOLINA	BRANCA	R\$ 2.200,00	R\$ 362,78		
85	AJK-1758	0074.029042-8	9C6KG0010Y0003766	YAMAHA/TDM 225	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2000/2000	GASOLINA	AZUL	R\$ 400,00	R\$ 702,12		
86	AJN-3770	0074.477722-4	9FBFSZFHYB336646	FORD/FIESTA GL	PASSAGEIRO / AUTOMÓVEL	2000/2000	GASOLINA	BRANCA	R\$ 1.650,00	R\$ 128,68		
87	AKO-6319	0079.387901-9	9C6KE010020067732	YAMAHA/YBR 125E	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2002/2002	GASOLINA	BRANCA	R\$ 500,00	R\$ 267,93		
88	AEF-7537	61.544748-1	9BWZZZ30ZPT167945	VW/GOL CL	MISTO / AUTOMÓVEL	1993/1994	GASOLINA	VERMELHA	R\$ 1.450,00	R\$ 128,68		
90	AEF-7549	0061.544786-4	9BWZZZ30ZPT168044	VW/GOL CL	MISTO / AUTOMÓVEL	1993/1994	GASOLINA	VERMELHA	R\$ 1.400,00	R\$ 495,20	R\$ 215,55	
91	AJJ-5904	0074.003350-6	9A9JCB02WYLB3525	REB/BARROS LONGA	CARGA / REBOQUE	2000/2000		AZUL	R\$ 300,00	R\$ 83,13		
92	ANK-8205	0087.452587-0	9C6KG014060008555	YAMAHA/XT 225	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2005/2006	GASOLINA	BRANCA	R\$ 800,00	R\$ 267,93		
93	ANK-8206	0087.452641-8	9C6KG014060008551	YAMAHA/XT 225	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2005/2006	GASOLINA	BRANCA	R\$ 800,00	R\$ 267,93		
94	ANK-8210	0087.452559-4	9C6KG014060008590	YAMAHA/XT 225	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2005/2006	GASOLINA	BRANCA	R\$ 800,00	R\$ 267,93		
95	ANK-8195	0087.452334-6	9C6KG014060008579	YAMAHA/XT 225	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2005/2006	GASOLINA	BRANCA	R\$ 900,00	R\$ 267,93		
96	AQL-6207	0097.987927-2	9C2MD34008R023697	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	LARANJA	R\$ 1.500,00	R\$ 267,93		
97	AQL-6217	0097.988160-9	9C2MD34008R010807	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	AMARELA	R\$ 1.500,00		Quitado	
98	AQL-6218	0097.988712-7	9C2MD34008R022412	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	AMARELA	R\$ 1.500,00		Quitado	
99	AQL-6229	0097.988895-6	9C2MD34008R019323	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 1.500,00		Quitado	
100	AQL-6231	0097.990600-8	9C2ND07008R013855	HONDA/NX-4 FALCON	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 267,93		
101	AQL-6356	0097.991703-4	9C2ND07008R013247	HONDA/NX-4 FALCON	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 267,93		
102	AQL-6357	0097.987331-2	9C2MD34008R025684	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	AMARELA	R\$ 1.500,00		Quitado	
103	AQL-6359	0097.987102-6	9C2MD34008R020127	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	AMARELA	R\$ 1.500,00		Quitado	
104	AQL-6360	0097.986876-9	9C2ND07008R013837	HONDA/NX-4 FALCON	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 1.800,00	R\$ 267,93		BLOQUEIO POR INDISPONIBILIDADE ADMINISTRATIVA ACIDENTE - MEDIA MONTA
105	AQL-6361	0097.984818-0	9C2MD34008R022675	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 1.500,00		Quitado	
106	AQL-6364	0097.985709-0	9C2MD34008R020678	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 1.500,00		Quitado	
107	AQL-6365	97.989537-5	9C2ND07008R013860	HONDA/NX-4 FALCON	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 267,93		
108	AQL-6367	0097.989092-6	9C2MD34008R012777	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	AMARELA	R\$ 1.500,00		Quitado	
109	AQL-6368	0097.989306-2	9C2ND07008R013850	HONDA/NX-4 FALCON	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 267,93		
110	AQL-6370	97.991582-1	9C2ND07008R013879	HONDA/NX-4 FALCON	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 267,93		
111	AQL-6371	97.991498-1	9C2ND07008R013859	HONDA/NX-4 FALCON	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 267,93		
112	AQL-6373	97.991411-6	9C2ND07008R013871	HONDA/NX-4 FALCON	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 2.000,00	R\$ 267,93		
113	AQL-6376	97.987486-6	9C2MD34008R018652	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	AMARELA	R\$ 1.500,00		Quitado	

115	AQL-6381	97.987756-3	9C2MD34008R025324	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 1.500,00	Quitado		
116	AQL-6403	0097.992017-5	9C2MD34008R021455	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	AMARELA	R\$ 1.500,00	Quitado		
117	AQL-6404	97.991941-0	9C2MD34008R022576	HONDA/XR 250 TORNADO	PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	2008/2008	GASOLINA	PRETA	R\$ 1.500,00	Quitado		
118	ASO-3044	0020.839230-0	9BG138GF0AC443553	GM/S10 ADVANTAGE D	ESPECIAL / CAMINHONETE	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	VERMELHA	R\$ 1.800,00	R\$ 279,65		
119	ATM-6162	27.540840-0	9C6KE1000A0045462	YAMAHA/NEO AT115	PASSAGEIRO / MOTONETA	2010/2010	GASOLINA	VERMELHA	R\$ 1.000,00	R\$ 535,86		
120	ATM-6157	0027.542650-5	9C6KE1000A0045453	YAMAHA/NEO AT115	PASSAGEIRO / MOTONETA	2010/2010	GASOLINA	VERMELHA	R\$ 1.300,00	R\$ 267,93		
121	ATL-2986	0027.319715-0	94DTAFL10AJ512730	NISSAN/LIVINA 16	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	R\$ 4.400,00	R\$ 362,78		
122	ATL-3675	0027.316478-3	94DTAFL10AJ521145	NISSAN/LIVINA 16	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	R\$ 4.400,00	R\$ 279,65		
123	ATL-2896	0027.320760-1	94DTAFL10AJ521371	NISSAN/LIVINA 16	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA	R\$ 4.400,00	R\$ 362,78		
124	SUCATA DIVERSIFICADA DE PNEUS										R\$ 3.500,00	
	SUCATA DE FERRO DIVERSIFICADO											
	SUCATA DE BETONEIRAS											
	SUCATA DE FERRO FUNDIDO											
	SUCATA DIVERSIFICADO DE MOTORES USADOS DESMONTADOS E PARCIAIS											
	SUCATA DIVERSIFICADO DE BOMBAS INJETORAS USADAS											
	SUCATA DIVERSIFICADO DE PEÇAS DE MOTORES DE AUTOMOVEL											
	SUCATA DIVERSIFICADO DE PEÇAS DE CAMBIO DE AUTOMOVEL											
	SUCATA DIVERSIFICADO DE PEÇAS DE CAMBIO E CARCAÇAS DE DIFERENCIAL DE CAMINHÕES PARCIAIS											
	SUCATAS DIVERSIFICADO DE LATARIA DE VEÍCULOS											
	SUCATA DIVERSIFICADO DE EMBREAGEM											
	SUCATA DIVERSIFICADO DE AMORTECEDORES, DISCO DE FREIO E CAIXA DE DIREÇÃO, SUCATAS DIVERSAS DE CAMARA DE PRESSÃO, VALVULAS DE FREIO, HIDROVACUO E ESPELHO DA SAPATA											
125	SUCATA DE PEÇAS DIVERSIFICADO DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS NO ESTADO QUE SE ENCONTRA										R\$ 1.000,00	
	SUCATA DE PEÇAS DIVERSIFICADO DE VEÍCULOS NO ESTADO QUE SE ENCONTRA (MOTORES E TRANSMISSÕES SENDO QUE ALGUNS PODEM ESTAR MONTADOS PARCIALMENTE EM SUPORTE EXPOSITIVO)											
	SUCATA DIVERSIFICADO DE FERRAMENTAS NO ESTADO QUE SE ENCONTRA TORNO, ESTUFA E BANCADA											
	SUCATA DIVERSIFICADO PEÇAS DE CAÇAMBA DE MAQUINAS (FRONTAL E TRASEIRA)											
	SUCATA DE CARROCERIA DE MADEIRA											
126	SEMEADEIRA DE SOJA E TRIGO 13 LINHAS MARCA SEMEATO										R\$ 250,00	
	SEMEADEIRA DE SOJA E TRIGO 13 LINHAS MARCA JUMIL 2613 S.H											
127	SUCATA DE AR CONDICIONADO										R\$ 270,00	
128	SUCATA DE MÓVEIS DE AÇO (ARMÁRIOS, ARQUIVOS, ESTANTES E OUTROS)										R\$ 300,00	
129	SUCATAS DE IMPRESSORA, BALANÇA E OUTROS										R\$ 120,00	
130	SUCATAS DE MATERIAIS DE AUDIO DIVERSOS E OUTROS (CAIXAS DE SOM, MESA DE SOM, TELA DE PROJEÇÃO, POLTRONAS, POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO, SOFA, CORTINAS E OUTROS)										R\$ 120,00	
131	SUCATA DE CADEIRAS E CARTEIRAS DIVERSAS										R\$ 150,00	
132	SUCATA DE CADEIRA DE RODAS										R\$ 250,00	
133	SUCATA DE FOGÃO, MICROONDAS E OUTROS										R\$ 290,00	
134	PANELAS, ITENS DE COZINHA E OUTROS (PANELAS, BATEDEIRA, LIQUIDIFICADOR, COPOS E PRATOS, TALHERES, FITAS VHS E OUTROS)										R\$ 5,00	
135	LÂMPADAS QUEIMADAS										R\$ 500,00	
136	SUCATA DE FREEZER, FRIGOBAR, GELADEIRA, MÁQUINA DE LAVAR E OUTROS										R\$ 700,00	
137	SUCATAS DIVERSAS DE ELETRÔNICOS (FAX, CÂMERA FOTOGRÁFICA, DVD, FILMADORA, RÁDIO, ROTEADOR, TELEFONE, CELULAR, VENTILADOR, VIDEO CASSETE E OUTROS)										R\$ 70,00	
138	SUCATAS DIVERSAS DE FERRAGENS (COFRES, CORTADOR DE GRAMA, RELOGIO PONTO E OUTROS)										R\$ 220,00	
139	SUCATAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OUTROS (LUMINÁRIAS, CALHAS PARA FIAÇÃO, FIAÇÃO, REATORES E OUTROS)										R\$ 50,00	
140	SUCATAS DE MADEIRA E OUTROS										R\$ 200,00	
141	SUCATA DE MESAS, ARMÁRIOS, BANCOS E OUTROS (ARMÁRIOS, BERÇOS, ESTANTES, BANCOS, GUARDA ROUPA, MESAS E OUTROS)										R\$ 60,00	
142	SUCATAS DIVERSAS (MIMEÓGRAFO, MÁQUINA DE ESCREVER, MÁQUINA DE LAVAR CALÇADA, PIA E OUTROS)										R\$ 1.150,00	
143	SUCATAS DIVERSAS DE INFORMÁTICA										R\$ 370,00	
	SUCATA DE TELEVISÃO											